

PORTARIA Nº 0153/2019 de 17 de julho de 2019

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidor, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.343/2017, de 03 de janeiro de 2017, a qual dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da AESGA, e alterações trazidas pela Lei Municipal nº 4.534/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir ao servidor efetivo **Nádison José Rodrigues de Araújo, mat. 653-2**, Professor e designado para a Função de Confiança Autárquica de Diretor Geral Administrativo e Financeiro, a responsabilidade pela Secretaria de Finanças e Orçamento da AESGA.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 0242/2018 de 12 de dezembro de 2018, que atribui a servidora efetiva **Aline Munique Silva, mat. 822-1**, Auxiliar Administrativa a responsabilidade pela Secretaria de Finanças e Orçamento da AESGA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, sem efeitos financeiros.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA